



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA**  
**CAMPUS SANTARÉM**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de BOLSISTA E VOLUNTÁRIO para atendimento das normas do **EDITAL Nº 01/2023 – PROPPIT** para a execução dos planos de trabalho no período de 01/09/2023 a 31/08/2024:

Plano de trabalho 1: “IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS COMESTÍVEIS DA REGIÃO AMAZÔNICA COM POTENCIAL COMERCIAL” – PIBIC AC SEDE (Ampla concorrência).

Plano de trabalho 2: “ESTUDO DA DIVERSIDADE E TAXONOMIA DE ASCOMICETO DA REGIÃO OESTE DO PARÁ” - PIBIC AC SEDE (Ampla concorrência).

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas ICTA/UFOPA, regularmente matriculado.
- 1.2. As habilidades requeridas conforme indicada quando do cadastro deste plano de trabalho do SIGAA são: conhecimentos sobre coleta de amostra ambiental, cultivo e isolamento de fungos para identificação taxonômica morfológica e molecular e ensaios para a obtenção de atividades biológicas. Conhecimentos sobre procedimentos de esterilização (reagentes, meios de cultura e materiais utilizados nos procedimentos microbiológicos), descarte de material, lavagem de vidrarias, utilização e operação de equipamentos como autoclave, balança analítica, estufa de cultura, estufa de esterilização e secagem, bico de Bunsen, microscópio, chapa aquecedora, fluxo laminar e banho maria.
- 1.3. Este edital trata especificamente de seleção para 02 (duas) bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):

*a) Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*

*I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*

- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos serão presenciais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA**  
**CAMPUS SANTARÉM**

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

2.1.1ª **Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. As inscrições dos discentes ocorrerão via SIGAA – portal discente, assim como em rede social (@lamib\_ufopa) e e-mail do discente candidato.

2.2. 2ª **Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. O envio do currículo Lattes e carta de intenção deverá ser realizado até as 12h dia 15/08/2023 para o e-mail [eveleise.canto@ufopa.edu.br](mailto:eveleise.canto@ufopa.edu.br) com cópia para [eveleisesamira@hotmail.com](mailto:eveleisesamira@hotmail.com)

3.2. A entrevista será presencial realizada no dia 18/08/2023 às 14 horas no Laboratório de Micologia e Bioensaios – LAMIB, Bloco 09, sala 07.

3.3. Os critérios para a seleção do bolsista na entrevista estão elencados na tabela abaixo:

| <b>Descrição do critério<br/>Entrevista</b>                                       | <b>Pontuação<br/>máxima</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Desenvoltura do candidato com a relação à temática do projeto e plano de trabalho | 5,0                         |
| Segurança nas respostas aos questionamentos                                       | 5,0                         |
| Total                                                                             | 10,0                        |

3.1. Os critérios que serão avaliados para a seleção do bolsista, estão descritos na tabela a seguir:

| <b>Crítérios</b>                                             | <b>Pontuação<br/>máxima</b> |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Análise de Currículo (IRA + Média de notas das disciplinas*) | 10,0                        |
| Entrevista                                                   | 10,0                        |

(\*) Microbiologia Geral (ou equivalentes) + Micologia (ou equivalentes).

3.5. A nota final será feita pela média aritmética dos itens dos critérios de avaliação para a seleção do bolsista PIBIC conforme descrito nos sub item 3.4, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \text{entrevista} + \text{análise de currículo} / 2$$

3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.3. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA**  
**CAMPUS SANTARÉM**

vacância da cota.

- 3.4. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [eveleise.canto@ufopa.edu.br](mailto:eveleise.canto@ufopa.edu.br) com cópia para [eveleisesamira@hotmail.com](mailto:eveleisesamira@hotmail.com). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>                                                                            | <b>Período</b>                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Publicação do edital</b>                                                                 | <b>12/08/2023</b>                                          |
| <b>Período de inscrições dos discentes no SIGAA</b>                                         | <b>12 a 15/08/2023</b>                                     |
| <b>Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)</b> | <b>até às 12h do dia 16/08/2023</b>                        |
| <b>Prazo para recursos à 1ª. fase</b>                                                       | <b>até às 12h de 17/08/2023</b>                            |
| <b>Divulgação do dia, horário e link da entrevista</b>                                      | <b>até às 18h do dia 17/08/2023</b>                        |
| <b>Período de seleção de discentes (2ª fase) - ENTREVISTA</b>                               | <b>18/08/2023 – LAMIB, bloco 11, sala 07 – 14:00 horas</b> |
| <b>Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada</b>            | <b>até às 18h do dia 19/08/2023</b>                        |
| <b>Interposição de recursos ao resultado preliminar</b>                                     | <b>Até às 18:00 horas do dia 21/08/2023</b>                |
| <b>Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos</b>                         | <b>22/08/2023</b>                                          |
| <b>Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit</b>                     | <b>23/08/2023</b>                                          |
| <b>Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador</b>                                      | <b>Até 31/08/2023</b>                                      |

#### **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [eveleise.canto@ufopa.edu.br](mailto:eveleise.canto@ufopa.edu.br) com cópia para [eveleisesamira@hotmail.com](mailto:eveleisesamira@hotmail.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA**  
**CAMPUS SANTARÉM**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciência dos termos do **EDITAL Nº 01/2023 – PROPPIT** e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordar com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 12 agosto de 2023.

EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO

Orientadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUA**  
**CAMPUS SANTARÉM**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Nome                          |  |
| Unidade Acadêmica             |  |
| Solicitação/<br>Justificativa |  |

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parecer   | Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).<br><br>O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,.....xxxxx, deliberou-se por xxxx |
| Resultado | Deferido / Indeferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |